



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 5.364, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar a servidora ADRIANA HENNIG DE ANDRADE, matrícula Siape nº 0654460, CPF nº 853.319.457-91, da função de Chefe Substituto da Divisão de Títulos de Capitalização – Ditic, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, código DAS 101.2, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 4.757, de 13 de agosto de 2012, publicada no DOU de 17 de agosto de 2012, seção 2, página 38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente